

PREVI: RELACIONAMENTO FINANCEIRO COM O BB.

JOSÉ ANCHIETA DANTAS*

Conforme os quadros 1 e 2 abaixo, verificamos que o BB não despendeu um centavo com o Plano de Benefícios 1 como é a sua obrigação de patrocinador. Efetuou todos esses gastos apropriando-se indevidamente de recursos da Previ, ficando ainda com o bilionário troco de R\$ 4,26 bilhões (até outubro de 2007, diferença entre o total do quadro 2 e do quadro 1). Aliás, perícia técnica realizada na Previ determinada pelo Juízo constatou que foram transferidos cerca de R\$ 13 bilhões para o BB de 1997 a 2000, comprovando as apropriações indevidas, pelo menos naquele período. Assim, inverteu a sua posição de patrocinador, tornando-se o maior beneficiário. E aquele troco tende a crescer com as correções da conta Capa (ver definição no quadro 1) e a suspensão, desde junho de 2005, das Contribuições Ordinárias (ver definição no quadro 1) e Antecipadas (ver definição no quadro 1) e, durante pelo menos este ano, as normais. É um verdadeiro desrespeito com os participantes que receberam de volta apenas as contribuições pagas de 1.1.2007 até outubro, principalmente considerando a continuidade dessas apropriações após a perícia mencionada.

Essas apropriações indevidas rendem ao Banco significativos lucros líquidos conforme demonstrado no quadro 3. Ocorrendo até casos de se não fossem elas teria havido prejuízo como, por exemplo, em 1997, 2000 e 2002. Tais apropriações servem também para que seu índice de Basileia (define padrões de solvência e liquidez) mantenha-se acima do exigido de 11 % (Fator de risco F) aplicado sobre o total do ativo ponderado pelo seu percentual predeterminado de risco para cálculo do Patrimônio Líquido necessário no enquadramento às regras do acordo de Basileia. Vem então a preocupação: o que será do lucro líquido do Banco se o Plano de Benefícios 1 não dispuser mais de recursos para supri-lo? Será a vez do Previ Futuro?

Conforme Cláusula 12ª. do Aditivo de 9.2.1998 ao contrato Previ / BB de dezembro de 1997 (ver quadro 1) o Banco poderá usar o saldo da conta Capa, após o vencimento do referido contrato (com o falecimento do último participante do grupo pré 67 - ver definição no quadro 1), na redução de suas contribuições para seus planos de benefícios (participantes pós 67 do Plano de Benefícios 1 e Futuro). Como esse saldo cresce progressivamente com a correção mensal pelo INPC mais 5,75 % a.a. e o das Provisões Matemáticas a Constituir tende a decrescer (ver definição no quadro 1), aquele será sempre superior ao deste, condição necessária à suspensão das contribuições ordinárias e antecipadas, proporcionando ao Banco a vantagem financeira de formar poupança, com recursos da Previ para jamais pagar contribuições.

QUADRO 1 (fonte: Relatórios Anuais da Previ e estimativas de dados quando não fornecidos por esses relatórios)

| DISPÊNDIOS DO BB COM O PLANO DE BENEFÍCIOS 1 (PB 1) | R\$ BILHÕES | OBSERVAÇÕES |
|---|-------------|---|
| 1997 A 2006 | | |
| Contribuições Normais | 8,736 | Contribuições como patrocinador, sobre proventos dos participantes. |
| Contribuições Ordinárias | 5,236 | Amortizações mensais da dívida de R\$ 11 bilhões do BB com o grupo pré 67 (participantes que ingressaram no Banco até 14.04.1997) confessada no contrato Previ/ BB de dezembro de 1997 e aditivo de |

| DISPÊNDIOS DO BB COM O PLANO DE BENEFÍCIOS 1 (PB 1) | R\$ BILHÕES | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------|---|
| | | 9.2.1998. Essa dívida é lançada na conta Provisões Matemáticas a Constituir. Decresce com essas amortizações e com o falecimento de participantes do grupo. |
| Contribuições Amortizantes Antecipadas | 4,508 | Parcelas mensais de amortização antecipada da dívida com o grupo pré 67 (contrato Previ / BB de dezembro de 1997 e aditivo de 9.2.1998). São contabilizadas na conta Contribuições Amortizantes Antecipadas (conta Capa) no passivo da Previ, como se esta fosse devedora do Banco. Cresce com essas amortizações e correções mensais do seu saldo pelo INPC e juro atuarial de 5,75 % a.a. |
| Subtotal | 18,480 | |
| 2007 | | |
| Contribuições Normais | 0 | Suspensas no ano |
| Contribuições Ordinárias e Antecipadas | 0 | Suspensas a partir de junho / 2005 devido à igualação do saldo da segunda com o da primeira ou a superação deste. Enquanto o saldo da primeira tende a diminuir devido às amortizações da dívida já mencionada e ao falecimento dos participantes do grupo pré 67, o da segunda tende a crescer com suas correções mensais pelo INPC e juro atuarial de 5,75 % a.a. as quais irão para as receitas do Banco. Assim o BB jamais voltará a fazer essas contribuições. |
| Total de 1997 / 2007 | 18,480 | |

Quadro 2 (fonte: Relatórios Anuais da Previ e estimativas de dados quando não fornecidos nesses relatórios)

| APROPRIAÇÕES INDEVIDAS DE RECURSOS DA PREVI PELO BB | R\$ BILHÕES | ORIGEM DOS RECURSOS PARA ESSAS APROPRIAÇÕES INDEVIDAS |
|---|--------------------|---|
| 1997 A 2006 – Correções dos saldos da conta que registra as contribuições antecipadas (conta Capa) (1) | 5,792 | Recursos da Previ. É corrigida mensalmente pelo INPC e juros atuariais de 5,75% a.a. |
| Dezembro / 1997 – Dispensa indevida de parcela da dívida de R\$ 11 bilhões com o grupo pré 67 confessada no contrato Previ / BB de dezembro de 1997. | 5,000 | Superávit acumulado da Previ em 30.09.1997, de R\$ 6,60 bilhões. Apropriação ilegal, pois esse valor desfalcou o aporte acertado no contrato Previ / BB de dezembro / 1997 de R\$ 11 bilhões necessário para cobrir a responsabilidade deste para com o grupo pré 67. A Previ terminou o ano com superávit acumulado de apenas R\$ 429,60 milhões |

| APROPRIAÇÕES INDEVIDAS DE RECURSOS DA PREVI PELO BB | R\$ BILHÕES | ORIGEM DOS RECURSOS PARA ESSAS APROPRIAÇÕES INDEVIDAS |
|---|-------------|--|
| <p>2000 – Não efetivação do reforço nas Reservas Matemáticas para implantação da Paridade (contribuições iguais do patrocinador e participantes)</p> | 3,090 | <p>Superávit da Previ de R\$ 5,73 bilhões registrado em 15.12.2000. Este resultado foi alimentado pela alteração da metodologia de cálculo das Reservas Matemáticas, criando artificialmente recursos da ordem de R\$ 1,79 bilhões. Antes da paridade a contribuição do BB, como patrocinador, era o dobro da dos participantes. Com a igualação a do BB foi reduzida de 50%, permanecendo inalterada a dos participantes. Como a diminuição ocorreu só para o Banco, o ônus do reforço nas reservas matemáticas para suportar essa redução deveria ter sido totalmente do BB e não usando recursos da Previ. Esta terminou o ano com superávit acumulado de apenas R\$ 160,3 milhões.</p> |
| <p>2002 - Não cobertura do déficit atuarial relativo ao grupo pré 67. Esse ônus é de responsabilidade exclusiva do Banco, conforme aditivo de 9.2.1998 ao contrato Previ / BB de dezembro de 1997.</p> | 1,810 | <p>Parte da superavaliação da Litel, fundo onde está contabilizada a participação acionária da previ na CVRD, acrescentando ao seu valor contábil R\$ 5,21 bilhões, e não provisionamento da autuação, da ordem de R\$ 2,16 bilhões, da Receita Federal, relativa à Contribuição Social sobre lucro. Mesmo com essa excessiva reavaliação e não provisionamento a Previ terminou o exercício com déficit atuarial de R\$ 3,62 bilhões.</p> |
| <p>2005 – Parcela do reforço das Reservas Matemáticas referente à implantação da nova tabela de longevidade relativa ao grupo – pré 67. 1ª. parcela de 5. Esse ônus é de responsabilidade exclusiva do Banco, conforme aditivo de 9.2.1998 ao contrato Previ / BB de dezembro de 1997.</p> <p>2005 – Parcela do reforço nas Reservas Matemáticas para redução de 40% nas contribuições.</p> | 0,126 | <p>Reavaliação da Neoenergia e CPFL, acrescentando R\$ 2 bilhões nos seus valores contábeis. A Previ terminou o ano com superávit acumulado de R\$ 18,87 bilhões. Este foi significativamente influenciado pelo crescimento do valor contábil da Litel em 2004, devido à distribuição gratuita de ações pela CVRD entre seus acionistas (3 X 1) e pela continuidade de não provisionamento de autuação da Receita Federal já citado. Se não fosse esse desdobramento o valor contábil da Litel teria diminuído significativamente em virtude da queda de 55,46 % na cotação das ações On da Vale em relação a 2004, o que geraria significativo prejuízo à Previ. Será que esta usou seu poder de mando na Vale para promover esse desdobramento? Terminou o</p> |

| APROPRIAÇÕES INDEVIDAS DE RECURSOS DA PREVI PELO BB | R\$ BILHÕES | ORIGEM DOS RECURSOS PARA ESSAS APROPRIAÇÕES INDEVIDAS |
|--|--------------------|--|
| | 2,514 | crescimento do valor contábil da Litel com nova distribuição gratuita de ações pela Vale do Rio Doce (2 X 1). Novamente, será que a Previ usou o seu poder de mando? |
| Total de 1997 a 2007 | 22,738 | |

(1) Essas correções estão incluídas como apropriações indevidas em virtude de, principalmente, serem aplicadas sobre o saldo da conta e não sobre as parcelas pagas como antecipadas, caracterizando-se como anatocismo (1) abusivo. São feitas mesmo após a suspensão destas a partir de junho de 2005.

Quadro 3 (fonte: Relatórios Anuais do BB e quadro 2 acima).

| DISCRIMINAÇÃO | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Lucro líquido do BB R\$ bilhões | 0,574 | 0,870 | 0,843 | 0,974 | 1,082 | 2,088 | 2,381 | 3,000 | 4,200 | 6,000 |
| Participação % das apropriações indevidas no lucro líquido do BB (quadro 2) | 871,08 | 6,32 | 26,10 | 185,83 | 38,82 | 161,29 | 43,89 | 50,63 | 62,29 | 41,47 |

1. Anatocismo. É a incidência de juros sobre os juros acrescidos ao saldo devedor em razão de não terem sido pagos

Dantas: *e-mail anchietadantas@netbandalarga.com.br